

O signatário remete, para o devido encaminhamento, retificações das incidências criminais do estado do Rio de Janeiro, relativas ao período de abril a junho de 2016 devidas à Resolução SESEG n° 305, de 13 de janeiro de 2010, tal como se segue:

Abril 2016

Após análise dos recursos deferidos pela COINPOL/PCERJ, alguns dados referentes ao número de delitos no mês de abril de 2016 foram modificados. Dentre as alterações destacam-se o número de vítimas de homicídio doloso que aumentou de 471 para 475, ou seja, quatro (04) vítimas a mais, o número de vítimas de tentativa de homicídio diminuiu de 551 para 549, ou seja, duas (02) vítimas a menos, o número de lesão corporal dolosa diminuiu de 5.774 para 5.772, ou seja, duas (02) vítimas a menos, o número de vítimas de homicídio culposo (trânsito) aumentou de 139 para 140, ou seja, aumentou uma (01) vítima e o número de vítimas de lesão culposa (trânsito) diminuiu de 3.057 para 3.056, ou seja, uma (01) a menos. Nos crimes contra o patrimônio, o roubo a estabelecimento comercial sofreu alteração de 573 para 575, ou seja, duas (02) ocorrências a mais, o roubo de veículo diminuiu de 3.263 para 3.259, ou seja, quatro (04) ocorrências a menos, o roubo de carga aumentou de 726 para 727, ou seja, uma (01) ocorrência a mais, o roubo a transeunte reduziu de 6.797 para 6.774, ou seja, menos 23 ocorrências, o roubo em interior de coletivo sofreu alteração de 900 para 896, ou seja, quatro (04) ocorrências a menos, o roubo de telefone celular foi de 1.461 para 1.456, menos cinco (05) ocorrências, o furto de veículos aumentou de 1.435 para 1.438, ou seja, três (03) ocorrência a mais, o total de roubos foi alterado de 15.526 para 15.511, menos 15 ocorrências e o total de furtos aumentou de 13.026 para 13.033, mais sete (07) ocorrências. O número de policiais militares mortos em serviço aumentou de dois (02) para três (03).

Mai 2016

Após análise dos recursos deferidos pela COINPOL/PCERJ, alguns dados referentes ao número de delitos no mês de maio de 2016 foram modificados. Dentre as alterações destacam-se o número de vítimas de homicídio doloso que aumentou de 368 para 369, ou seja, uma (01) vítima a mais, o número de lesão corporal dolosa diminuiu de 5.337 para 5.336, ou seja, uma (01) vítima a menos, o número de vítima de homicídio culposo (trânsito) aumentou de 144 para 145, ou seja, uma (01) vítima a mais e o número de vítimas de lesão corporal culposa (trânsito) diminuiu de 2.870 para 2.869, ou seja, uma (01) a menos. Nos crimes contra o patrimônio, o roubo a estabelecimento comercial sofreu alteração de 598 para 599, ou seja, uma (01) ocorrência a mais, o roubo de veículo diminuiu de 3.265 para 3.258, ou seja, sete (07) ocorrências a menos, o roubo de carga aumentou de 729 para 734, ou seja, cinco (05) ocorrências a mais, o roubo a transeunte reduziu de 7.487 para 7.446, ou seja, menos 41 ocorrências, o roubo em interior de coletivo sofreu alteração de 1.030 para 1.026, ou seja, quatro (04) ocorrências a menos, o roubo de telefone celular foi de 1.451 para 1.447, menos quatro (04) ocorrências, o furto de veículos aumentou de 1.540 para 1.541, ou seja, uma (01) ocorrência a mais, a extorsão foi de 140 para 141, ou seja, uma (01) ocorrência a mais, o total de roubos foi alterado de 16.438 para 16.421, menos 17 ocorrências e o total de furtos aumentou de 13.506 para 13.516, mais 10 ocorrências.

Junho 2016

Após análise dos recursos deferidos pela COINPOL/PCERJ, alguns dados referentes ao número de delitos no mês de junho de 2016 foram modificados. Dentre as alterações destacam-se o número de vítimas de homicídio doloso que diminuiu de 376 para 373, ou seja, três (03) vítimas a menos, o número de lesão corporal seguida de morte aumentou de 4 para 5, ou seja, uma (01) vítima a mais, o número de vítimas de tentativa de homicídio diminuiu de 423 para 421, ou seja, duas (02) vítimas a menos, o número de estupro aumentou de 367 para 368, ou seja, uma (01) vítima a mais. Nos crimes contra o patrimônio, o roubo seguido de morte (latrocínio) aumentou de 4 para 5, ou seja, uma (01) vítima a mais, o roubo interior de residência diminuiu de 121 para 120, ou seja, menos uma (01) ocorrência, o roubo de veículo aumentou de 3.308 para 3.310, ou seja, duas (02) ocorrências a mais, o roubo de carga aumentou de 696 para 698, ou seja, duas (02) ocorrências a mais, o roubo a transeunte reduziu de 8.011 para 8.000, ou seja, menos 11 ocorrências, o roubo em interior de coletivo sofreu alteração de 1.125 para 1.114, ou seja, onze (11) ocorrências a menos, o roubo de telefone celular foi de 1.618 para 1.617, ou seja, menos uma (01) ocorrência, o estelionato aumentou de 3.095 para 3.097, ou seja, duas (02) ocorrências a mais, o total de roubos foi alterado de 17.116 para 17.112, menos 4 ocorrências



SECRETARIA DE
SEGURANÇA



e o total de furtos aumentou de 12.727 para 12.734, mais 7 ocorrências. Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial aumentou de 74 para 75 vítimas, ou seja, uma (01) vítima a mais. O número de cumprimentos de mandado de prisão foi alterado de 1.647 para 1.650, ou seja, um aumento de três (03) cumprimentos de mandado de prisão. O número de ameaças aumentou de 4.980 para 4.981, ou seja, uma (01) ameaça a mais.